



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2025/00010

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se da elaboração de registro de preços de tubulações pré-fabricadas em concreto armado de diâmetro DN300mm e DN400mm, bem como de tampas pré-fabricadas em concreto armado para utilização em caixas pluviais. Estes insumos serão utilizados na construção novas redes pluviais, como na manutenção/reparos das existentes redes de drenagem pluvial. Conforme solicitação do Secretário de Obras.

As especificações dos objetos estão constantes no arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produtos/bens padronizados de mercado (mediante Registro de Preços, a ser licitado).

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados estão expressamente disponibilizados na Planilha Orçamentária.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de contrato para o período de até 12 meses (registro de preços).

Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita essa prorrogação, e comprovação de preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

CANCELADO



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 115991-4114 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115991-4114>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Necessária para o andamento dos serviços de construção de novas obras de drenagem pluvial, bem como de manutenção/repares em obras de drenagem pluvial existentes, executadas pela SMVOP.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às especificações dos insumos conforme Anexo I (especificações) e Planilha Orçamentária.

CANCELADO

Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de insumos pré-fabricados em concreto armado.

A assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

No ato da entrega dos materiais, deverá ser fornecido o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, atestando a resistência à compressão exigida. Quanto às tampas em concreto armado, deverá também ser fornecido o projeto executivo com detalhamento da armadura e ART de montagem/fabricação das tampas pré-fabricadas em concreto armado.

O sistema de Registro de Preços foi escolhido em função da imprevisibilidade da quantidade de insumos para futuras obras e para obras de reparos/manutenções periódicas ou corretivas, a qual pode variar conforme necessidades futuras.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada (trata-se de uma estimativa máxima de consumo), ou seja, não há uma previsão exata da quantidade a ser utilizada/adquirida. Também, não há uma previsibilidade cronológica de aquisição dos insumos, podendo ser sazonal (variar de mês a mês), havendo períodos de maior e de menor consumo/aquisição, ao longo do tempo de vigência do registro de preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

4.1. REQUISITOS

No ato do carregamento, os materiais deverão obedecer às especificações /características estabelecidas, na quantidade solicitada (conforme pedido).

A assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

No ato da entrega dos materiais, deverá ser fornecido o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, atestando a resistência à compressão exigida. Quanto às tampas em concreto armado, deverá também ser fornecido o projeto executivo com detalhamento da armadura e ART de montagem/fabricação das tampas pré-fabricadas em concreto armado.

Os produtos deverão vir acompanhados de Nota Fiscal, e de documento de rastreabilidade conforme identificação de numeração no próprio corpo do produto.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

() Marca / Fabricante

() Modelo

(X) Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitido.

É uma simples aquisição de bens/produtos.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa.

- A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA ou CAU.

- Apresentar certidão do profissional responsável, devidamente registrado no CREA ou CAU dentro do prazo de validade

- Apresentar Licença de Operação (LO) em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente.

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica para a fase de habilitação.

Os laudos de ensaios de corpo de prova exigidos deverão ser apresentados no ato da entrega e conferência dos insumos/bens/produtos, sendo assim condicionante para o recebimento e aceite. Conforme descrito no item 6.2, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 30 dias, a contar da solicitação expedida, para cada pedido deste Registro de Preços (dentro do seu prazo de validade).

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Endereço: Rua Joana Guindani Tonello, 1381. CEP 95706-300. Bento Gonçalves-RS.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme o pedido/demanda/solicitação, dentro do prazo de validade deste Registro de Preços.

Referente à entrega dos materiais solicitados, deverá ter agendamento prévio junto à SMVOP (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas), por e-mail, a qual irá combinar a data e horário adequado para a entrega, devendo ser obrigatoriamente dentro do prazo de entrega, uma vez que os materiais obrigatoriamente passarão por inspeção pela fiscalização para assim serem devidamente recebidos.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo o material entregue será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada (conforme pedido), nas especificações/características estabelecidas.

Para qualquer material entregue, deverão estar apresentáveis para a devida verificação das características, medidas/tamanhos, e quantidades entregues, devidamente etiquetados /identificados.

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

No ato da entrega dos materiais, deverá ser fornecido o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, atestando a resistência à compressão exigida. Quanto às tampas em concreto armado, deverá também ser fornecido o projeto executivo com detalhamento da armadura e ART de montagem/fabricação das tampas pré-fabricadas em concreto armado.

Os produtos deverão vir acompanhados de Nota Fiscal, e de documento de rastreabilidade conforme identificação de numeração no próprio corpo do produto.

O recebimento dos materiais/produtos deverá ser realizada por servidor técnico, o qual irá conferir as características físicas das peças (medidas, formato, seção de vazão, quantidades, saliências de encaixes) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras /trincas/rachaduras, ausência de lascas/quebras das peças, ausência de carbonatação do concreto, ausência de eflorescência do concreto, ausência de manchas de oxidação da armadura da peça, ausência de segregação dos agregados grãos do concreto, ausência de bicheiras/nichos de concretagem). Caso os produtos/materiais apresentem quaisquer defeitos, deverão ser recusados, e a empresa deverá efetuar as trocas /substituições no prazo máximo de 5 dias, às suas custas próprias, sem ônus ao Município.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens/produtos deverão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua coleta e/ou entrega, esmiuçando-se os defeitos, as quantidades especificadas e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, cronograma, Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação à contratada, e deverá realizar a substituição às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP, através de fiscais de contrato. Serão analisadas todas as características /especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência), bem como entrega dos laudos de ensaios para os itens solicitados. Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Secretário Carlos Quadros / Secretário Adjunto Jonatan de Lima / Jorge Déjair da Silva

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 115991-4114 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115991-4114>



SMVOPTAP202500010A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Após devida conferência dos insumos antes do carregamento, juntamente com os laudos aprovados e demais documentos, nos critérios estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, será despachado o aceite da fiscalização, e será solicitado o encaminhamento para pagamento.

Os pagamentos serão realizados pelo setor competente da Prefeitura, após a emissão da nota fiscal e o ateste da fiscalização confirmando a aceitação do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os insumos solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item poderá ser ofertado / entregue por 1 empresa, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

CANCELADO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizado o referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a formulação referencial dos preços de composições orçamentárias próprias, conforme ilustrado na planilha de composições orçamentárias, a qual integra a planilha orçamentária.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 1816

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais



SMVOPTAP202500010A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

CANCELADO



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 115991-4114 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115991-4114>



SMVOPTAP202500010A

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 21/03/2025 09:11:13

Documento vinculado ao Processo 119/2025 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

Novo termo de Referência Ajustado



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2025/00006

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da elaboração de registro de preços de tubulações pré-fabricadas em concreto armado de diâmetro DN300mm e DN400mm, bem como de tampas pré-fabricadas em concreto armado para utilização em caixas pluviais. Estes insumos serão utilizados na construção novas redes pluviais, como na manutenção/reparos das existentes redes de drenagem pluvial. Conforme solicitação do Secretário de Obras.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa. A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA.

Todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da obtenção de registro de preços de materiais pré-fabricados em concreto simples e armado, para a utilização em novas obras, bem como na manutenção e reparos nas obras existentes.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 115728-2637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115728-2637>



SMVOPETP202500006A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

São insumos já padronizados de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada, estima-se que o registro de preços tenha um valor global máximo aproximado de R\$ 943.489,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento do(s) materiais elencado, conforme descrições na Planilha Orçamentária.

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório, no formato de Registro de Preços, uma vez que será utilizado ao longo do tempo um quantitativo significativo para atender as necessidades.

Assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

Deverá ser apresentado o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado nas tampas de concreto armado, para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, conforme resistência à compressão exigida.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por item, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, a qual elenca a quantidade máxima estimada para cada insumo/material.

JUSTIFICATIVA: não há interdependência entre os itens. Portanto, são independentes entre si, podendo haver licitantes fornecedores diferentes em cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório (registro de preços), assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando-se contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características solicitadas, e atender ao desempenho esperado satisfatório a que se destinam.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor técnico, o qual irá conferir as características físicas das peças (medidas, formato, seção de vazão, quantidades, saliências de encaixes) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras/trincas/rachaduras, ausência de lascas/quebras das peças, ausência de carbonatação do concreto, ausência de eflorescência do concreto, ausência de manchas de oxidação da armadura da peça, ausência de segregação dos agregados graúdos do concreto, ausência de bicheiras/nichos de concretagem).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária, nos preços divulgados por tabela referencial de preços (SINAPI), na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada (trata-se de uma estimativa máxima de consumo), ou seja, não há uma previsão exata da quantidade a ser utilizada/adquirida. Também, não há uma previsibilidade cronológica de aquisição dos insumos, podendo ser sazonal (variar de mês a mês), havendo períodos de maior e de menor consumo/aquisição, ao longo do tempo de vigência do registro de preço.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 115728-2637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115728-2637>

Processo Agrupado - Página 12 / 40 - Gerado em 25/03/2025



SMVOPETP202500006A

Dados Gerais

Nº Pedido:	57312
Data emissão:	27/02/2025
Centro Custo:	12373 - SMVOP - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Encaminhado para:	COMPRAS
Quantidade de lotes:	1
Registro de preço:	Não
Elaborador:	Michelle Werner
Contato:	5430557365
Local entrega:	SECRETARIA DE OBRAS
Condição pagamento:	
Prazo de Entrega/Execução:	12 MESES
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E TAMPAS, PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADOS ATRAVÉS DE REGISTRO PREÇOS
Observação:	

 VINCULAR PROTOCOLOS

Itens

Lote 1 de 1Lote 1

1	43323	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300MM COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), 11,7 TM E TRA	M	2.000,0000	R\$ 143,4900	R\$ 286.980,0000	Quantidade
2	43322	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400MM COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), 11,7 TM E TRA	M	2.000,0000	R\$ 155,1500	R\$ 310.300,0000	Quantidade
3	46271	TAMPA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, 2,00M X 2,00M, ESP. 20CM, DE CONCRETO C35 (35MPA). INCLUSO CARGA, MANOBRA E DESCARGA	UN	60,0000	R\$ 2.379,1500	R\$ 142.749,0000	Quantidade
4	46270	TAMPA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, 2,40M X 2,40M, ESP. 20CM, DE CONCRETO C35 (35MPA). INCLUSO CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM	UN	60,0000	R\$ 3.391,0000	R\$ 203.460,0000	Quantidade
						R\$ 943.489,0000	
						R\$ 943.489,0000	

Responsáveis

Sem registros

Dotações

Dotação
1401154510352225733903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Atual
R\$ 1.596,34

Impressão

Digite a palavra chave

Arquivo

Editar

Visualizar

Inserir

Formatar

Ferramentas

Tabela

↶

↷

Parágrafo ▾

B

I

U





A ▾

 ▾

I_x





 ▾

 ▾

 ▾

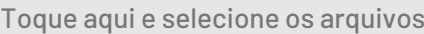


ABC ✓

Escreva algo...

0 PALAVRAS ✓

Arquivos







PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
				AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REGISTRO DE PREÇOS)				
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES		BENTO GONÇALVES / RS	RUA JOANA GUINDANI TONELLO (DEPÓSITO SMVOP)	PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO ARMADO (REGISTRO DE PREÇOS)				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
dez-24	Não	Porto Alegre / RS	AQUISIÇÃO DE TUBULACÕES E TAMPAS. PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO	0.00%	14.46%			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÕES E TAMPAS, PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO									943.489,00
1.			TUBULAÇÕES PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO					-	597.280,00
1.1.			TUBO DN300MM, PA-2, ENCAIXE P-B					-	286.980,00
1.1.1.	PM BENTO	01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	M	2.000,00	143,49	BDI 1	143,49	286.980,00
1.2.			TUBO DN400MM, PA-2, ENCAIXE P-B					-	310.300,00
1.2.1.	PM BENTO	02	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	M	2.000,00	155,15	BDI 1	155,15	310.300,00
2.			TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO					-	346.209,00
2.1.			TAMPA 200CM X 200CM					-	142.749,00
2.1.1.	PM BENTO	03	TAMPA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, 2,00M X 2,00M, ESP. 20CM, DE CONCRETO C35 (35MPa). INCLUSO CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	UN	60,00	2.078,59	BDI 2	2.379,15	142.749,00
2.2.			TAMPA 240CM X 240CM					-	203.460,00
2.2.1.	PM BENTO	04	TAMPA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, 2,40M X 2,40M, ESP. 20CM, DE CONCRETO C35 (35MPa). INCLUSO CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	UN	60,00	2.962,61	BDI 2	3.391,00	203.460,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Planilha orçamentária estimada, para a elaboração de edital de licitação (registro de preço). Todos os materiais entregues na SMVOP (End.: Rua Joana Guindani Tonello, nº 1381, Bento Gonçalves-RS)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

BENTO GONÇALVES / RS
Local
13 de fevereiro de 2025
Data

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU RS 209470
ART/RRT:

Carlos Quadros
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
---------------	--

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REGISTRO DE PREÇOS)

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	DESONERAÇÃO Não
--	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	45,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,65%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,50%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,70%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	4,83%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,35%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,46%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BENTO GONÇALVES / RS

Local

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: RS 209470
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REGISTRO DE PREÇOS)
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES		MUNICÍPIO / UF BENTO GONÇALVES / RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA JOANA GUINDANI TONELLO (DEPÓSITO SMVOP)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO ARMADO (REGISTRO DE PREÇOS)
DATA BASE dez-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÕES E TAMPAS, PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO	BDI 1 0,00% BDI 2 14,46% BDI 3 BDI 4 BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/05/25	Parcela 1 jun/25	Parcela 2 jul/25	Parcela 3 ago/25	Parcela 4 set/25	Parcela 5 out/25	Parcela 6 nov/25	Parcela 7 dez/25	Parcela 8 jan/26	Parcela 9 fev/26	Parcela 10 mar/26	Parcela 11 abr/26	Parcela 12 mai/26
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE			Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
			Parcela (R\$)	78.592,63	78.592,64	78.592,63	78.592,64	78.592,63	78.592,63	78.592,64	78.592,62	78.592,65	78.592,63	78.592,63	78.970,03
			Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	78.592,63	157.185,27	235.777,90	314.370,54	392.963,17	471.555,80	550.148,44	628.741,06	707.333,71	785.926,34	864.518,97	943.489,00
1.	TUBULAÇÕES PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO	597.280,00	Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
			Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	49.753,42	99.506,85	149.260,27	199.013,70	248.767,12	298.520,54	348.273,97	398.027,39	447.780,82	497.534,24	547.287,66	597.280,00
			Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
1.1.	TUBO DN300MM, PA-2, ENCAIXE P-B	286.980,00	Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	23.905,43	47.810,87	71.716,30	95.621,74	119.527,17	143.432,60	167.338,04	191.243,47	215.148,91	239.054,34	262.959,77	286.980,00
1.2.	TUBO DN400MM, PA-2, ENCAIXE P-B	310.300,00	Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
			Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	25.847,99	51.695,98	77.543,97	103.391,96	129.239,95	155.087,94	180.935,93	206.783,92	232.631,91	258.479,90	284.327,89	310.300,00
2.	TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO	346.209,00	Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
			Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	28.839,21	57.678,42	86.517,63	115.356,84	144.196,05	173.035,26	201.874,47	230.713,67	259.552,89	288.392,10	317.231,31	346.209,00
			Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
2.1.	TAMPA 200CM X 200CM	142.749,00	Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	11.890,99	23.781,98	35.672,98	47.563,97	59.454,96	71.345,95	83.236,94	95.127,93	107.018,93	118.909,92	130.800,91	142.749,00
2.2.	TAMPA 240CM X 240CM	203.460,00	Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
			Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
			Acumulado (R\$)	16.948,22	33.896,44	50.844,65	67.792,87	84.741,09	101.689,31	118.637,53	135.585,74	152.533,96	169.482,18	186.430,40	203.460,00
			Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%

Local
13 de fevereiro de 2025
Data

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU RS 209470
ART/IRRT: _____

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU RS 209470
ART/IRRT: _____

Carlos Quadros
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

O presente cronograma é tratado como uma estimativa gradual de fornecimento de tubulações (DN300mm e DN400mm) e tampas, ambos pré-fabricados em concreto armado, sendo estes parcelados e distribuídos teoricamente de forma proporcional ao longo dos 12 meses (tempo do registro de preços). Tais situações não têm previsibilidade exata, mês a mês, por serem insumos demandados apenas quando houver necessidade em situações conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Assim, não há uma previsibilidade exata na quantidade a ser consumida destes insumos, podendo ser sazonal. Desta forma, haverá meses que demandará maior consumo, e meses com menor consumo, em relação à máxima estimada destes insumos, neste Registro de Preços. As quantidades totais foram estimadas e ajustadas, conforme histórico de consumo destes materiais.

D.M.T. APROXIMADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP
LATITUDE APROX.: -29.14633° / LONGITUDE APROX.: -51.49845°



D.M.T. (TUBULAÇÕES/CAIXAS/TAMPAS/ADUELAS)					
EMPRESA	C.N.P.J.	MUNICÍPIO	LATITUDE APROXIMADA	LONGITUDE APROXIMADA	D.M.T. (km)
BENTO CONCRETOS	06.051.344/0001-06	BENTO GONÇALVES / RS	-29.16327°	-51.47598°	6,40
CONCRETOS FLORENSE	89.085.310/0001-60	FLORES DA CUNHA / RS	-29.03402°	-51.17195°	59,00
TUBOSSINOS	09.140.305/0001-73	PORTÃO / RS	-29.72840°	-51.22585°	88,30
DISTÂNCIA MÉDIA A PERCORRER					51,23

*DMT entregue no pátio da SMVOP (Rua Joana Guindani Tonello, 1381, Bento Gonçalves-RS)

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2025.

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



BDI 14,46% (não des.)

PM Bento	01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	M	COEF.	NÃO DESON.	140,68	143,49
SINAPI-I	7760	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	1,00000	121,13	121,13	121,13
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,65614	2,95	10,78	12,33
SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,58733	1,17	3,02	3,45
SINAPI	101013	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN MENOR OU IGUAL A 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	0,12187	47,24	5,75	6,58

BDI 14,46% (não des.)

PM Bento	02	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	M	COEF.	NÃO DESON.	151,60	155,15
SINAPI-I	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1,00000	126,99	126,99	126,99
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4,71589	2,95	13,91	15,92
SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,33728	1,17	3,90	4,46
SINAPI	101014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	0,15720	43,28	6,80	7,78

SINAPI	97096 MODIF.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	COEF.	NÃO DESON.	704,10	
SINAPI-I	11145	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,0600000	644,41	683,07	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4110000	27,93	11,47	
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4110000	23,08	9,48	
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0530000	1,30	0,06	
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0490000	0,53	0,02	

PM Bento	03	TAMPA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, 2,00M X 2,00M, ESP. 20CM, DE CONCRETO C35 (35MPA). INCLUSO CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	UN	COEF.	NÃO DESON.	2078,59	
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	1,600000	124,95	199,92	
SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	4,000000	3,34	13,36	
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,970640	10,99	406,30	
SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,067880	9,22	646,02	
SINAPI	97096 MODIF.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,800000	704,10	563,28	
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60,000000	2,95	177,00	
SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	42,460000	1,17	49,67	
PM Bento	C/D.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ARTEFATOS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO (ADUELAS/CAIXAS/TAMPAS), EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) DE	T	2,000000	11,52	23,04	

PM Bento	04	TAMPA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, 2,40M X 2,40M, ESP. 20CM, DE CONCRETO C35 (35MPA). INCLUSO CARGA, MANOBRA E DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	UN	COEF.	NÃO DESON.	2962,61	
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	1,92	124,95	239,90	
SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	5,76	3,34	19,23	
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,28412	10,99	585,59	
SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,73284	9,22	947,19	

Composições

SINAPI	97096 MODIF.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,15200	704,10	811,12
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	86,40000	2,95	254,88
SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	61,14240	1,17	71,53
PM Bento	C/D.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ARTEFATOS PRE-FABRICADOS EM CONCRETO (ADUELAS/CAIXAS/TAMPAS), EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) DE 11,7 TM.	T	2,88000	11,52	33,17

PM Bento	C/D.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ARTEFATOS PRE-FABRICADOS EM CONCRETO (ADUELAS/CAIXAS/TAMPAS), EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) DE 11,7 TM.	T	COEF.	NÃO DESON.	11,52
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,03	285,45	8,56
SINAPI	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,013	77,19	1,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	23,08	1,96

* Referência: SINAPI 12/2024. Rio Grande do Sul. Não Desonerada. Data de ref. técnica: 13/01/2025.

** BDI 14,46% aplicado apenas nos serviços de transporte e carga/descarga, das tubulações.

***Unidades: M (metro), M2 (metro quadrado), M3 (metro cúbico), UN (unidade), KG (quilograma), T (tonelada), TXKM (tonelada x quilômetro), CHP (custo horário produtivo), CHI (custo horário improdutivo), H (hora).

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2025.

Felipe Zortea
Engenheiro Civil
CREA-RS 209470
SMVOP

Carlos Quadros
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
SMVOP



ESPECIFICAÇÕES

TUBULAÇÕES DE CONCRETO ARMADO

Os tubos de concreto deverão ser de categoria PA-2. Todos deverão possuir armadura, devidamente dimensionada (simples/dupla), respeitando os cobrimentos mínimos de armadura exigidos em norma. Também, deverão atender aos requisitos mínimos preconizados pela ABNT NBR 8890:2020, bem como aos requisitos das tabelas a seguir.

Diâmetro nominal [mm]	Comprimento mínimo útil [mm]	Comprimento mínimo da bolsa [mm]	Folga máximo encaixe [mm]	Espessura mínima da parede [mm]
300	1000	60	30	45
400	1000	65	30	45

Diâmetro nominal [mm]	Água pluvial	
	Carga mínima de fissura (tubos armados) [kN/m]*	Carga mínima de ruptura [kN/m]*
300	18	27
400	24	36

- TUBULAÇÕES ARMADAS PA-2, ENCAIXE PONTA-BOLSA



- Diâmetros internos: DN300mm e DN400mm.
- Comprimento do tubo: 1,00 metro e 2,00 metros (conforme necessidade e solicitação)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SMVOP

- Deverão estar isentos de quais quer manifestações patológicas (fissuras, trincas, bicheiras, falhas de concretagem, oxidação/corrosão de armaduras, eflorescências, lascas, etc.)
- Atender aos requisitos da ABNT NBR 8890:2020.
- Entregues e descarregados, no pátio da SMVOP (end.: Rua Joana Guindani Tonello, nº 1381, Bento Gonçalves-RS).

TAMPAS EM CONCRETO ARMADO

As tampas em concreto armado serão utilizadas para o tamponamento de caixas pluviais, em redes de drenagem pluvial, podendo ficar soterradas ou aparentes. As tampas deverão estar devidamente dimensionadas para resistir ao tráfego rodoviário (TB-45 toneladas), devendo atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 15396:2018 e ABNT NBR 6118:2023 (versão corrigida em 2024).

Croquis em anexo.

- As tampas deverão possuir orifícios (passagens) com diâmetro de 75mm, devidamente dimensionados, para içamento e manuseio com corrente/cinta/espia de aço.
- O fabricante deverá fornecer instruções para o seu manuseio e assentamento horizontal/vertical.
- Medidas:
 - Tampas 2,00m x 2,00m, espessura 20cm
 - Tampas 2,40m x 2,40m, espessura 20cm
- PBT de 45 toneladas (carga rodoviária).
- Altura da carga de aterro sobre a tampa da caixa montada: 50cm
- Concreto com fck mínimo de 35 Mpa.
- Armaduras:
 - Vergalhões de aço CA-50 de Ø10.0mm, na parte superior da tampa (armadura negativa). Vide croqui.
 - Vergalhões de aço CA-50 de Ø12.5mm, na parte inferior da tampa (armadura positiva). Vide croqui.
- Armadura deverá ser devidamente dimensionada e disposta, para o uso destinado e para as solicitações de cargas a serem suportadas, bem como para o próprio içamento da aduela (fornecer projeto estrutural e dimensionamento, acompanhado de ART de projeto e fabricação).
- Apresentação de laudo de rompimento de corpo de prova (ensaios/procedimentos, vide ABNT NBR 15396:2018).
- Deverá ser acompanhado de laudo de rompimento de corpo de prova em laboratório (resistência à compressão simples axial aos 28 dias) por amostragem normatizada, fornecimento de projeto/dimensionamento das peças acompanhadas de ART (projeto e fabricação).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SMVOP

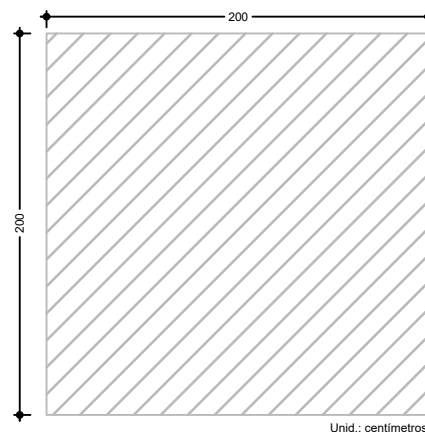
- Rastreáveis, com devida numeração de identificação no corpo da caixa, no projeto executivo apresentado, e na nota fiscal.
- Isento de quaisquer manifestação patológica, sejam lascas/fissuras/trincas, manchas de oxidação/corrosão da armadura (na massa de concreto), e manchas de eflorescências/carbonatação do concreto (manchas esbranquiçadas, na massa de concreto).
- Entregues e descarregados, no pátio da SMVOP (end.: Rua Joana Guindani Tonello, nº 1381, Bento Gonçalves-RS).

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2025.

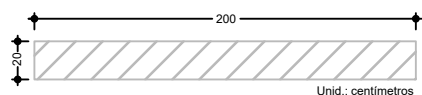
Carlos Quadros
Secretário Municipal
SMVOP

Felipe Zortea
Eng. Civil CREA-RS 209470
SMVOP

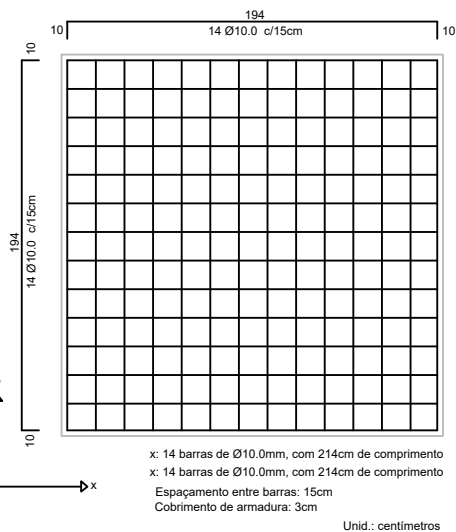
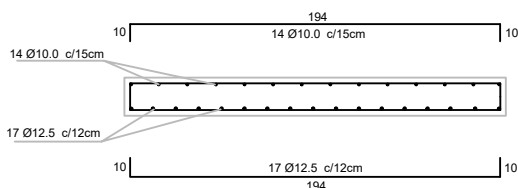
VISTAS EM PLANTA



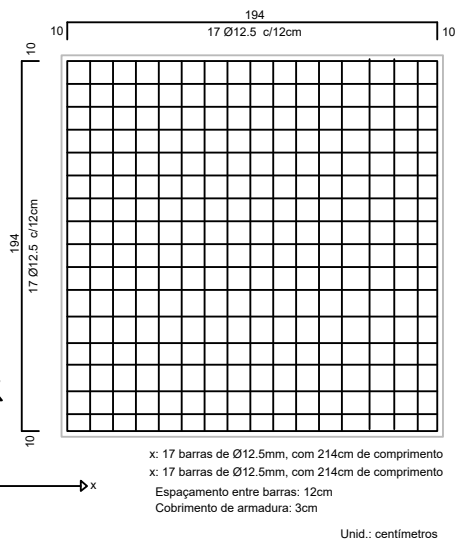
VISTAS FM PERFIL



ARMADURA NEGATIVA (PARTE SUPERIOR)



ARMADURA POSITIVA (PARTE INFERIOR)



- Concreto C30

Volume: $2,00 \times 2,00 \times 0,20 = 0,80\text{m}^3$

- Aço CA-50

- Ø10.0: $(0,10 + 1,94 + 0,10) \times (14 + 14) = 59,92\text{m} \times 0,617\text{kg/m} = 36,97\text{kg}$
- Ø12.5: $(0,10 + 1,94 + 0,10) \times (17 + 17) = 72,76\text{m} \times 0,963\text{kg/m} = 70,07\text{kg}$

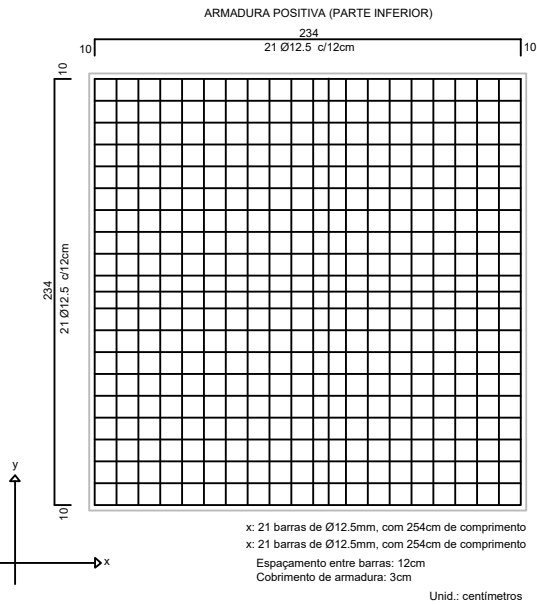
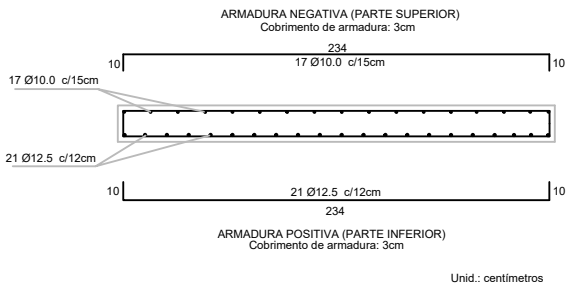
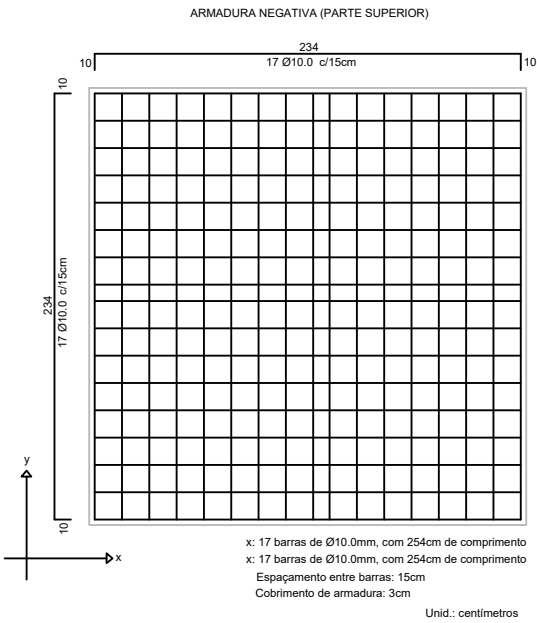
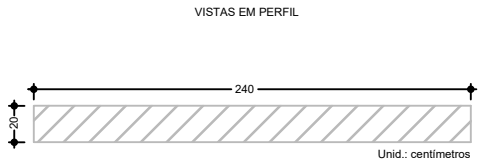
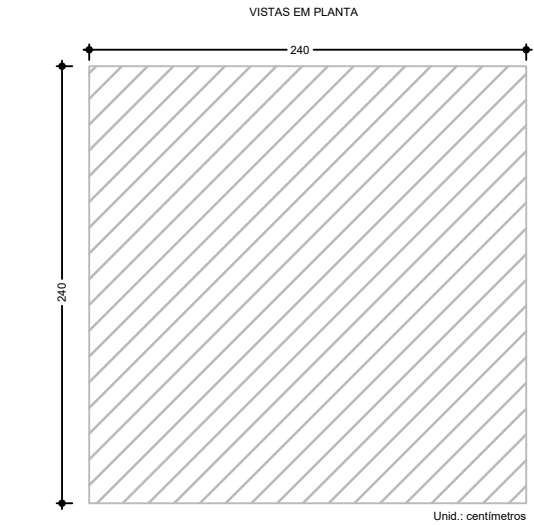
100

- Forma (laterais)
Área: $((2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00) \times 0,20) = 1,60\text{m}^2$

- Lona plástica (fundo separador)

Área: $(2,00 \times 2,00) = 4,00\text{m}^2$

CROQUI BÁSICO
TAMPA EM CONCRETO ARMADO 240 x 240
Concreto C35 (35 MPa), Cimento CP-IV-RS (resistente à sulfatos)



QUANTITATIVOS APROXIMADOS (por unidade)

- Concreto C30
Volume: $2,40 \times 2,40 \times 0,20 = 1,152\text{m}^3$
- Aço CA-50
- Ø10.0: $(0,10 + 2,34 + 0,10) \times (17 + 17) = 86,36\text{m} \times 0,617\text{kg/m} = 53,28\text{kg}$
- Ø12.5: $(0,10 + 2,34 + 0,10) \times (21 + 21) = 106,68\text{m} \times 0,963\text{kg/m} = 102,73\text{kg}$
- Forma
Área: $((2,40 + 2,40 + 2,40) \times 0,20) = 1,92\text{m}^2$
- Lona plástica (fundo separador)
Área: $(2,40 \times 2,40) = 5,76\text{m}^2$

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
---------------	--

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REGISTRO DE PREÇOS)

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC		-			
Seguro e Garantia	SG		-			
Risco	R		-			
Despesas Financeiras	DF		-			
Lucro	L		-			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP		-			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta), é de 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BENTO GONÇALVES / RS

Local

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: RS 209470
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bento Gonçalves
CNPJ: 87.849.923/0001-09
Rio Grande do Sul
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº93/2025

Data Cotação: 27/02/2025 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação				COTAÇÃO - TABELA SINAPI		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item						Menor Valor	
Item-Desconsiderado-para-Análise							
	Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1	43323 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,	M	2.000	143,49	286.980,00	143,50	287.000,00
	43322 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,	M	2.000	155,15	310.300,00	155,20	310.400,00
	46271 - TAMPA 200CM X 200CM EM CONCRETO ARMADO	UN	60	2.379,15	142.749,00	2.379,20	142.752,00
	46270 - TAMPA 240CM X240CM	UN	60	3.391,00	203.460,00	3.391,00	203.460,00
	Total do Lote 1			943.489,00		943.612,00	
Total Geral				943.489,00		943.612,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO DE PROTOCOLO N.º 00119/2025.

OBJETO: Abertura de processo licitatório para aquisição de tubulação e tampas pré fabricadas em concreto armado para o município de Bento Gonçalves.

À SETOR DE LICITAÇÕES,

Trata-se de um processo de licitatório para aquisição de tubulação e tampas pré fabricadas em concreto armado para o município de Bento Gonçalves

Informamos que os documentos foram anexados e justificados ao processo pela secretaria requisitante, por se tratar de produtos cuja composição de preços foi realizada nos moldes da planilha SINAPI, este setor entende que os valores representam a realidade de mercado, ficando sobre responsabilidade da secretaria requisitante os valores definidos para o P.O.

Segue processo para edital após análise do ETP, TR e Mapa de Cotação de Preços.

Bento Gonçalves, 11 de Março de 2025.

Adeloir dos Santos

Setor de Compras
Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2025/00012

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se da elaboração de registro de preços de tubulações pré-fabricadas em concreto armado de diâmetro DN300mm e DN400mm, bem como de tampas pré-fabricadas em concreto armado para utilização em caixas pluviais. Estes insumos serão utilizados na construção novas redes pluviais, como na manutenção/reparos das existentes redes de drenagem pluvial. Conforme solicitação do Secretário de Obras.

As especificações dos objetos estão constantes no arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produtos/bens padronizados de mercado (mediante Registro de Preços, a ser licitado).

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados estão expressamente disponibilizados na Planilha Orçamentária.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de contrato para o período de até 12 meses (registro de preços).

Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita essa prorrogação, e comprovação de preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 121738-4114 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=121738-4114>



SMVOP202500012A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Necessária para o andamento dos serviços de construção de novas obras de drenagem pluvial, bem como de manutenção/repares em obras de drenagem pluvial existentes, executadas pela SMVOP.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às descrições dos insumos conforme Anexo I (especificações) e Planilha Orçamentária.

Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de insumos pré-fabricados em concreto armado.

A assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

No ato da entrega dos materiais, deverá ser fornecido o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, atestando a resistência à compressão exigida. Quanto às tampas em concreto armado, deverá também ser fornecido o projeto executivo com detalhamento da armadura e ART de montagem/fabricação das tampas pré-fabricadas em concreto armado.

O sistema de Registro de Preços foi escolhido em função da imprevisibilidade da quantidade de insumos para futuras obras e para obras de reparos/manutenções periódicas ou corretivas, a qual pode variar conforme necessidades futuras.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada (trata-se de uma estimativa máxima de consumo), ou seja, não há uma previsão exata da quantidade a ser utilizada/adquirida. Também, não há uma previsibilidade cronológica de aquisição dos insumos, podendo ser sazonal (variar de mês a mês), havendo períodos de maior e de menor consumo/aquisição, ao longo do tempo de vigência do registro de preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

4.1. REQUISITOS

No ato do carregamento, os materiais deverão obedecer às especificações /características estabelecidas, na quantidade solicitada (conforme pedido).

A assistência técnica deverá ser disponibilizada desde a contratação até o prazo de garantia legal pós-entrega dos materiais.

No ato da entrega dos materiais, deverá ser fornecido o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, atestando a resistência à compressão exigida. Quanto às tampas em concreto armado, deverá também ser fornecido o projeto executivo com detalhamento da armadura e ART de montagem/fabricação das tampas pré-fabricadas em concreto armado.

Os produtos deverão vir acompanhados de Nota Fiscal, e de documento de rastreabilidade conforme identificação de numeração no próprio corpo do produto.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitido.

É uma simples aquisição de bens/produtos.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA ou CAU ou CRT.

- Apresentar o registro da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade (vigente), com a devida competência técnica (tipologia, quantidades, etc.), para a finalidade deste Registro de Preços.

- Apresentar a certidão de registro do profissional responsável, devidamente habilitado e registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais),



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

dentro do prazo de validade (vigente), com a devida competência técnica (tipologia, quantidades, etc.), para a finalidade deste Registro de Preços.

- Apresentar Licença de Operação (LO) em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica para a fase de habilitação.

Os laudos de ensaios de corpo de prova exigidos deverão ser apresentados no ato da entrega e conferência dos insumos/bens/produtos, sendo assim condicionante para o recebimento e aceite. Conforme descrito no item 6.2, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 30 dias, a contar da solicitação expedida, para cada pedido deste Registro de Preços (dentro do seu prazo de validade).

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Endereço: Rua Joana Guindani Tonello, 1381. CEP 95706-300. Bento Gonçalves-RS.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme o pedido/demanda/solicitação, dentro do prazo de validade deste Registro de Preços.

Referente à entrega dos materiais solicitados, deverá ter agendamento prévio junto à SMVOP (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas), por e-mail, a qual irá combinar a data e horário adequado para a entrega, devendo ser obrigatoriamente dentro do prazo de entrega, uma vez que os materiais obrigatoriamente passarão por inspeção pela fiscalização, para assim serem devidamente recebidos.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Todo o material entregue será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada (conforme pedido), nas especificações/características estabelecidas.

Para qualquer material entregue, deverão estar apresentáveis para a devida verificação das características, medidas/tamanhos, e quantidades entregues, devidamente etiquetados /identificados.

No ato da entrega dos materiais, deverá ser fornecido o laudo de ensaios de rompimento de corpos de prova do concreto utilizado para atestar a resistência do mesmo aos 28 dias, atestando a resistência à compressão exigida. Quanto às tampas em concreto armado, deverá também ser fornecido o projeto executivo com detalhamento da armadura e ART de montagem/fabricação das tampas pré-fabricadas em concreto armado.

Os produtos deverão vir acompanhados de Nota Fiscal, e de documento de rastreabilidade conforme identificação de numeração no próprio corpo do produto.

O recebimento dos materiais/produtos deverá ser realizada por servidor técnico, o qual irá conferir as características físicas das peças (medidas, formato, seção de vazão, quantidades, saliências de encaixes) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras /trincas/rachaduras, ausência de lascas/quebras das peças, ausência de carbonatação do concreto, ausência de eflorescência do concreto, ausência de manchas de oxidação da armadura da peça, ausência de segregação dos agregados graúdos do concreto, ausência de bicheiras/nichos de concretagem). Caso os produtos/materiais apresentem quaisquer defeitos, deverão ser recusados, e a empresa deverá efetuar as trocas /substituições no prazo máximo de 5 dias, às suas custas próprias, sem ônus ao Município.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua coleta e/ou entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, cronograma, Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação à contratada, e deverá realizar a substituição às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP, através de fiscais de contrato. Serão analisados todas as características /especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência), bem como entrega dos laudos de ensaios para os itens solicitados. Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Secretário Carlos Quadros / Secretário Adjunto Jonatan de Lima / Jorge Dejair da Silva

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Após devida conferência dos insumos antes do carregamento, juntamente com os laudos aprovados e demais documentos, nos critérios estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, será despachado o aceite da fiscalização, e será solicitado o encaminhamento para pagamento.

Os pagamentos serão realizados pelo setor competente da Prefeitura, após a emissão da nota fiscal e o ateste da fiscalização confirmando a aceitação do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os insumos solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item poderá ser ofertado /entregue por 1 empresa diferente, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizado o referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a formulação referencial dos preços de composições orçamentárias próprias, conforme ilustrado na planilha de composições orçamentárias, a qual integra a planilha orçamentária.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 1816



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal





Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 119/2025 **Data:** 27/02/2025
Requerente: CARLOS HENRIQUE SEHN DE QUADROS **Cadastro:**
Assunto: PROCESSOS - LICITAÇÃO 100% DIGITAL **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E TAMPAS PRÉ FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	25/03/2025 09:10:09	NATÁLIA PAESE
Parecer: À ASSESSORIA JURÍDICA MINUTA DE EDITAL PARA REVISÃO E APROVAÇÃO JURÍDICA				
ENCAMINHADO	Recebido	1869 - SEFIN - LICITAÇÕES (EDITAIS)	25/03/2025 09:10:09	NATÁLIA PAESE
Parecer: À ASSESSORIA JURÍDICA MINUTA DE EDITAL PARA REVISÃO E APROVAÇÃO JURÍDICA				
ENCAMINHADO	Encaminhado	1869 - SEFIN - LICITAÇÕES (EDITAIS)	24/03/2025 13:59:03	Amanda Somenzi
Parecer: Cotas para ME/EPP designadas. Para verificar.				
ENCAMINHADO	Recebido	448 - SEFIN - LICITAÇÕES	24/03/2025 13:59:02	Amanda Somenzi
Parecer:				
ENCAMINHADO	Encaminhado	448 - SEFIN - LICITAÇÕES	24/03/2025 03:11:59	NATÁLIA PAESE
Parecer: AO SETOR DE LICITAÇÕES - A/C COORDENADORA AMANDA TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO POSSIBILITA A RESERVA DE COTAS LEGAIS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP, REMETO O PROCESSO À COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS, UMA VEZ QUE O SISTEMA ATUAL NÃO ESTÁ APTO PARA A FORMAÇÃO DAS COTAS EXIGIDAS EM LEI, SITUAÇÃO ESSA QUE IMPOSSIBILITA O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS NESTE PROCESSO APÓS, COM A SOLUÇÃO PARA A QUESTÃO EXPOSTA ACIMA, SERÁ POSSÍVEL DAR ANDAMENTO AO PROCESSO				
ENCAMINHADO	Recebido	1869 - SEFIN - LICITAÇÕES (EDITAIS)	24/03/2025 03:11:59	NATÁLIA PAESE
Parecer: AO SETOR DE LICITAÇÕES - A/C COORDENADORA AMANDA TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO POSSIBILITA A RESERVA DE COTAS LEGAIS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP, REMETO O PROCESSO À COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS, UMA VEZ QUE O SISTEMA ATUAL NÃO ESTÁ APTO PARA A FORMAÇÃO DAS COTAS EXIGIDAS EM LEI, SITUAÇÃO ESSA QUE IMPOSSIBILITA O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS NESTE PROCESSO APÓS, COM A SOLUÇÃO PARA A QUESTÃO EXPOSTA ACIMA, SERÁ POSSÍVEL DAR ANDAMENTO AO PROCESSO				
EM ANÁLISE	Encaminhado	1869 - SEFIN - LICITAÇÕES (EDITAIS)	21/03/2025 09:16:58	Michelle Werner



Parecer: Não há impedimento quanto a divisão de contas para os itens, não havendo impedimento ainda para que haja mais fornecedores. Encaminhamos novo Termo de Referência com ajustes

EM ANÁLISE	Recebido	371 - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	21/03/2025 09:16:57	Michelle Werner
------------	----------	---	---------------------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	371 - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	12/03/2025 13:22:56	NATÁLIA PAESE
-------------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- INFORMAR E FORMALIZAR A POSSIBILIDADE DE DIVISÃO DE COTAS PARA OS ITENS, VISTO AS UNIDADES DE MEDIDA E O TIPO DE PRODUTO OU SEJA, ESCLARECER SE É POSSÍVEL QUE O MESMO ITEM TENHA FORNECEDORES DIFERENTES
- DETALHAR QUAIS OS DICUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS COM RELAÇÃO A SEGUINTE EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: "Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa".

ENCAMINHADO	Recebido	1869 - SEFIN - LICITAÇÕES (EDITAIS)	12/03/2025 13:22:55	NATÁLIA PAESE
-------------	----------	-------------------------------------	---------------------	---------------

Parecer: À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- INFORMAR E FORMALIZAR A POSSIBILIDADE DE DIVISÃO DE COTAS PARA OS ITENS, VISTO AS UNIDADES DE MEDIDA E O TIPO DE PRODUTO OU SEJA, ESCLARECER SE É POSSÍVEL QUE O MESMO ITEM TENHA FORNECEDORES DIFERENTES
- DETALHAR QUAIS OS DICUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS COM RELAÇÃO A SEGUINTE EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: "Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa".

EM ANÁLISE	Encaminhado	1869 - SEFIN - LICITAÇÕES (EDITAIS)	11/03/2025 16:56:41	ADELOIR DOS
------------	-------------	-------------------------------------	---------------------	-------------

Parecer: FOI GERADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2025 E ENCAMINHADO PARA EDITAL APÓS AVALIAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO.

EM ANÁLISE	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	11/03/2025 16:56:41	ADELOIR DOS
------------	----------	-----------------------	---------------------	-------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	27/02/2025 17:39:18	Michelle Werner
------------	-------------	-----------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Aberto	8 - 14.01 - SECR.MUN.VIACAO E	27/02/2025 17:39:18	Michelle Werner
------------	--------	-------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: